DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 7.603, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

"Prorroga o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria n.º 7.462/2020".

A Prefeita Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, inciso VI, combinado com o artigo 99, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo instaurado através da Portaria n.º 7.462/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/12/2020.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 08 de janeiro de 2021.

Zélia Alves Pezzini

Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 12 de janeiro de 2021.

Antônio Divino de Souza

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº. 7.609, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre exoneração de cargos de Diretores e Vice-Diretores".

A Prefeita Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições legais e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, a, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 049, de 19 de junho de 2015.

Art. 1º - Ficam exonerados dos cargos de Diretores e Vice-Diretores, os servidores abaixo indicados:

NOME	CARGO	ESCOLA
Wesley Avelar Coelho	Diretor	E.M.D. Jovina de Mello Veado
Luciana Alvarenga Soares	Diretora	C.M. Prof. Eurico Viana
Valéria Souza Amorim Andrade	Vice-Diretora	C.M. Prof. Eurico Viana
Fernanda Martins Correa	Vice-Diretora	C.M. Prof. Eurico Viana
Luciana de Almeida Gonçalves Soares	Diretora	C.E.I.M. Pica Pau Amarelo
Tatiana Gomes de Pinho Silva	Vice-Diretora	C.E.I.M. Pica Pau Amarelo
Valéria Alves Fonseca Pereira	Vice-Diretora	E.M. Prof. Álvaro Drumond

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 08 de janeiro de 2021.

Zélia Alves Pezzini

Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 12 de janeiro de 2021.

Antônio Divino de Souza

Chefe de Gabinete

PORTARIA N° 7.610, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições, e sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n° 12, de 20 de janeiro de 2010;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 07 de 06 de janeiro de 2021 enviada pela Secretaria Municipal de Defesa Social;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 89,§1°, "a" da Lei Municipal n.° 083/51.

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar o servidor Rogério do Rosário Ribeiro, matrícula n°. 77.542-9, do cargo em comissão DAM-10, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Declarar a vacância do cargo indicado no art. 1° desta Portaria, nos termos do art. 89, alínea “a” da Lei Municipal n° 083/51.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 11 de janeiro de 2021.

Zélia Alves Pezzini

Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 12 de janeiro de 2021.

Antônio Divino de Souza

Chefe de Gabinete